

PORTARIA Nº 348/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 895/2008, de 24/09/2008; e considerando o atendimento ao(a) requerimento assinado pelo(a) servidor(a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Mat. 1950;**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a Licença sem Vencimentos da Servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Mat. 1950**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2022
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Orobó
Eudáxia Aracê de Arruda
Depto. de Pessoal